5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua Líbero Badaró, n. 425, 28º andar, Cep 01009-905 / Pq. Anhangabaú, n. 350, 28º andar, Cep 01007-040 - Ce
Tel.: (11) 3295-5555 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.675.467 de 11/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **15 (quinze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 11/07/2025, protocolado sob nº 2.007.811, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.675.467** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
Odilon Guedes Pinto Junior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Julio Cesar Poloni de Goes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 11 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

Alex Costa Coelho
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251483570078335

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1135894TIEE000144362CB25C

Página 000001/000015	Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Registro Nº
1.675.467
11/07/2025

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

ATA

DA 1557ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO EM 04 DE JUNHO DE 2025

Início: 11h30.

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Odilon Guedes, Haroldo da Silva, Ricardo Tadeu Martins, José Marcos de Campos, Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Wilson Aparecido Costa de Amorim, Antônio José Correa do Prado e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior. **Conselheiros Suplentes:** Lia Lopes, Marisa Rossignoli e Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira. **Ausências justificadas:** Carla Beni Menezes de Aguiar, Norma Cristina Brasil Casseb, Cristiane Menezes David e Julio Manuel Pires. **Conselheiro Federal:** Pedro Afonso Gomes. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra, Dr. Diego Freitas e Dra. Vitória Beto. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 04 de junho de 2025, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** 1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.556ª Sessão Plenária Ordinária; 3. Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; **4. Comunicados da Presidência e 5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. 4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Artigo "A necessidade da neoindustrialização diante dos desafios geopolíticos modernos", a ser divulgado como documento oficial do Corecon-SP. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.2.** Revisão da Resolução nº 853/2025, que prevê a aplicação de multa a Economistas que não apresentarem diploma de graduação dentro do prazo. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.3.** Revogação da Resolução nº 784/2023, que trata da concessão de apoio financeiro do Corecon-SP a eventos de terceiros. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.4.** Remanejamentos orçamentários (Resolução nº 860/2025). Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.5.** Solicitação de apoio financeiro do Corecon-SP ao XVI Congresso Brasileiro de História Econômica. Relator: Conselheiro Wilson Amorim e **4.6. Análise de Acórdãos. 5. RELATO DE PROCESSOS: Relator:** Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica a ausência das Conselheiras Carla Beni Menezes de Aguiar, Norma Cristina Brasil Casseb, Cristiane Menezes David e do Conselheiro Julio Manuel Pires. Em seguida, efetiva as Conselheiras Lia Lopes, Marisa Rossignoli e Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira para complementar o quadro, substituindo Conselheiros ausentes. Logo após, inicia a Sessão.

3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Odilon Guedes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham alguma retificação à

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

ata da 1.556ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo objeções, inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Lia Lopes** aprova
O Conselheiro **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
Por unanimidade, a da ata da 1.556ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

Em seguida, o Presidente registra, para os devidos fins, a retificação da Ata da 1551ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 04 dezembro de 2024, na qual constou incorretamente na relação de "Falecidos com débitos" o nome do Economista SERGIO RODRIGUES - Reg. 20.863; sendo o correto JOÃO CARLOS FERRARI - 26.061.

3.3 COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Odilon Guedes** comunica a agenda institucional cumprida durante o mês de maio: no dia 02, marcou presença no evento conjunto promovido pela PUC-Campinas (Pontifícia Universidade Católica de Campinas) e a empresa Boa Vista Investimentos, realizado no auditório do Corecon-SP, que contou com a participação de 70 alunos. No período da manhã do dia 6 de maio, participou da reunião do GT do Encontro de Economia do Sudeste e, ao final do mesmo dia, proferiu palestra sobre Orçamento Público para Conselheiros da Subprefeitura de Pinheiros. No dia 09, esteve em Jacareí e São José dos Campos acompanhado do Vice-Presidente Haroldo da Silva, da Delegada Regional Renata Belzunces e dos Delegados Municipais William Retamiro (Jacareí), Milton Kudamatsu (São José dos Campos) e Waldemar (Campos do Jordão) para reunião com o Instituto Federal de São Paulo – campus Jacareí; visita institucional ao Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, Paulo Luis Santos, e o Vereador Gabriel Belém. Ainda neste dia, encontrou-se com lideranças sindicais e visitou a sucursal do SBT, em São José dos Campos. No dia 10, proferiu palestra no evento Café com Economistas que ocorreu em São José dos Campos abordando o tema "O papel do Estado na Economia". Já no dia 16, participou de reunião virtual com os Delegados Regionais, Municipais e Distritais do Corecon-SP que contou com mais de 80 participantes. Na ocasião, os Delegados apresentaram as atividades realizadas e outras em curso, além de compartilhar as demandas das respectivas Delegacias. No dia 23, esteve em Araçatuba acompanhado do Vice-Presidente Haroldo da Silva; o Conselheiro Welinton dos Santos; os Delegados Elso Siqueira Ezidio Barbosa, Marco Aurélio Barbosa de Souza e Jesus Fernandes Ferrer, para reunião com o Prefeito Lucas Zanatta e a Secretária da Fazenda, Cláudia Sato; aproveitando a ocasião para uma visita institucional ao Grupo Assessor e à Mensalize, empresas de tecnologia da região, além de conceder entrevista à Band FM de Araçatuba. No dia seguinte, 24 de maio, proferiu palestra na 10ª edição do Café com Economistas, em Araçatuba. No dia 28, conduziu a reunião virtual do GT do Encontro de Economia do Sudeste com os Presidentes de Corecons da região. Por último, no dia 29, esteve em reunião presencial com o Economista César Massaro, da Subprefeitura da Sé, na Sede do Corecon-SP.

Ainda, o Presidente **Odilon Guedes** compartilha alguns dados que demonstram a evolução positiva da arrecadação e da aplicação financeira do Conselho no exercício corrente; a começar pela a arrecadação total, que até 03 de junho de 2025 atingiu R$ 9.645.801,61 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos), representando um crescimento de 17,72% em relação ao mesmo período de 2024, correspondente a R$ 8.194.071,42 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo 13,66% de aumento real. Considerando a arrecadação sem aplicação, ressalta que os valores foram de R$ 8.392.153,90 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) em 2025, contra R$ 7.491.549,65 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um, quinhentos e quarenta e nove reais

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

e sessenta e cinco centavos) em 2024, com elevação de 12,02% (7,96% de aumento real). Menciona que este resultado é reflexo do empenho e trabalho contínuo dos Conselheiros, Delegados e equipe de funcionários em prol da categoria.

O advogado **Dr. Diego Freitas** ressalta a importância da atuação do Departamento Jurídico, que, embora não tenha como função precípua a atividade de cobrança, obteve grande resultado nesta tarefa.

O Presidente **Odilon Guedes** retoma a palavra para trazer informações sobre a aplicação financeira do Conselho, informando que, até maio, o rendimento da conta foi de R$ 1.253.647,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), o que corresponde a um incremento de 78,45% em relação ao resultado de 2024 no mesmo período, correspondente a R$ 702.521,77 (setecentos e dois mil, quinhentos e vinte e um mil reais e setenta e sete centavos), refletindo um crescimento real de 74,39%. Embora seja atribuição exclusiva do Presidente, informa ter instituído o benefício de Vale Refeição (VR) para os menores aprendizes do Corecon-SP e comunica que será realizado um processo seletivo para contratação de um estagiário na área de Economia, que atuará na construção de uma seção de indicadores econômicos no site do Conselho.

3.4 COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro **José Marcos de Campos** registra a designação conferida a ele pelo Corecon-SP para atuar na Comissão de Registro e Fiscalização do Conselho Federal de Economia (Cofecon), que está coletando informações a respeito da organização de todos os Corecons por meio de um questionário-diagnóstico de Fiscalização e Registro, etapa prioritária do plano de trabalho de 2025. Paralelamente, atua também na Comissão de Mercado de Trabalho do Economista e Valorização Profissional, sob a coordenação da Conselheira Federal Lucia dos Santos Garcia, e tem colaborado com o Corecon-RS na organização do Congresso Brasileiro de Economia (CBE), destacando o empenho contínuo para garantir a participação de especialistas na programação do evento que, este ano, contará com um dia inteiramente voltado à discussão de temas relacionados à Perícia Econômico-Financeira.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** apresenta as atualizações relacionadas ao andamento do Projeto de Lei nº 3178/2024, que visa atualizar a Lei nº 1.411/1951, com o objetivo de modernizar a legislação que regulamenta as atribuições profissionais dos Economistas. Relata que, embora o projeto tenha sido protocolado em agosto e obtido parecer favorável do relator em outubro, enfrenta forte resistência por parte do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Conselho Federal de Administração (CFA); este último, inclusive, apresentou proposta que exclui os Economistas de funções relacionadas às atividades financeiras. Além disso, informa que o cenário político também impõe desafios, pois a Frente Parlamentar dos Contabilistas, fortemente articulada, conta com 213 Deputados e 13 Senadores, enquanto os Economistas não dispõem de representação. Apesar desse contexto adverso, o Conselheiro Federal destaca que o segundo substitutivo ao Projeto de Lei apresenta grandes chances de aprovação e, caso isto ocorra, representará uma conquista expressiva para a categoria dos Economistas e os Corecons serão mobilizados assim que houver a confirmação da data de votação. Ainda com a palavra, informa a publicação da Lei nº 15.141 no Diário Oficial da União, que institui a carreira de Desenvolvimento Econômico e Social sem a exigência de registro de Economista, ressaltando que não teve conhecimento prévio devido à falta de assessoramento parlamentar, mas tem atuado no âmbito do Projeto de Lei que institui a carreira de Analista Técnico de Desenvolvimento Social de nível superior, criada pela medida provisória nº 1.286/2024 e em tramitação no Congresso Nacional, buscando a inclusão da exigência de registro de Economista para o provimento do cargo. Informa que está concentrado no acompanhamento da elaboração do edital do concurso, para certificar que o requisito será cumprido no certame. Por fim, o Conselheiro Federal, que é coordenador da Comissão de Normas e Legislação do Cofecon, aborda a demanda relativa ao registro de mestres e doutores nos Corecons. Ressalta a complexidade do tema, destacando que, embora existam 18 programas de mestrado e doutorado homologados pelo Cofecon, apenas 18 profissionais foram registrados nos últimos cinco anos. Aponta como desafio o fato de que a habilitação para o exercício profissional esteja abrangida somente pela linha de pesquisa do mestre/doutor, o que

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

tem dificultado, entre outras coisas, a emissão da Certidão de Regularidade pelos Corecons. Por isso, enfatiza a importância da contribuição do Corecon-SP, referência no Sistema Cofecon/Corecons, para o aprimoramento dessa questão.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** recomenda que a Comissão de Educação dedique especial atenção à questão do registro de mestres e doutores, considerando a complexidade e a importância desse tema. Parabeniza o Conselheiro Ricardo Tadeu Martins pela realização do evento que comemorou os 55 anos da APIMEC Brasil (Associação dos Analistas e profissionais de investimentos do Mercado de capitais do Brasil), na B3. Em relação à COP 30 (30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas), sugere uma ação mais consistente, como a organização de um evento pelo Corecon-SP ou uma carta pública que evidencie o posicionamento da entidade ante os desafios ambientais e econômicos globais. Informa a transmissão da live com a Economista Cristina Fróes, Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, no dia 08 de maio, cujo debate sobre os caminhos da transformação ecológica no Brasil demonstrou a relevância do tema para a agenda sustentável e compreensão de como a política econômica está sendo articulada com os desafios ambientais no país. Por último, manifesta sua preocupação com a ausência de assessoria parlamentar permanente no Cofecon, uma lacuna que compromete a atuação estratégica e a defesa dos interesses da categoria no âmbito legislativo

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** registra a sua participação no encontro promovido pelo Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades que ocorreu no dia 21 de maio, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Informa que o evento teve como objetivo central a discussão de temas prioritários para a promoção da justiça social no Brasil, incluindo a defesa de uma reforma tributária progressiva, a proposta de isenção do imposto de renda para pessoas com rendimentos de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como o enfrentamento das desigualdades socioambientais. Na ocasião, teve a oportunidade de entregar ao Deputado Federal Guilherme Boulos os documentos institucionais do Corecon-SP.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** compartilha a transmissão da live promovida pela Comissão de Equidade Racial, no dia 19 de maio, que contou com a participação da ilustre Patrícia Marins, especialista em Finanças, referência em práticas inclusivas e na defesa da justiça econômica, ativista, empreendedora, educadora financeira e funcionária do Banco do Brasil para uma conversa enriquecedora sobre inclusão e educação financeira.

O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** comunica a sua participação nas Cerimônias de Colação de Grau das faculdades FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) e FGV (Fundação Getúlio Vargas), destacando que esta última fez um agradecimento ao Corecon-SP em reconhecimento à importância da atuação do Conselho no acompanhamento da formação dos novos profissionais de Economia.

Quanto ao Projeto de Lei mencionado pelo Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes, o Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** considera que a ausência de articulação política compromete o avanço da matéria, prejudicando a defesa dos interesses da categoria. Reforça a importância de aprofundar o debate sobre os temas abordados nos artigos e correlatos, sugerindo, para tanto, a ampliação do tempo das Sessões Plenárias ou, alternativamente, a realização de encontros específicos fora do horário regular das Plenárias para essa finalidade. Informa que nos dias 24 e 25 de junho acontecerá o Seminário "Sustentabilidade Social, Ambiental e Climática no Setor Financeiro Brasileiro: Da responsabilidade à gestão dos riscos", promovido pelo Banco Central do Brasil, no Hotel Blue Tree Premium Morumbi; um evento gratuito e com tema de grande relevância.

A Conselheira **Lia Lopes** informa sobre o recente lançamento da obra "Mulheres Negras no Conselho", que aborda a representatividade de mulheres negras nos Conselhos de Administração de empresas. Assim, considerando a relevância do tema e a proximidade do Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho, sugere a realização de um evento no Corecon-SP, reunindo parte das autoras que estarão em São Paulo para o

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

lançamento do livro, com o objetivo de fomentar o debate sobre diversidade, equidade racial e a inclusão nos espaços de liderança corporativa.

3.5. CORRESPONDÊNCIAS. a) Correspondências Recebidas:

1. Condomínio Edifício e Galeria Califórnia comunica Contratação de oficial de manutenção predial.

2. Cond. Edifício Grande São Paulo encaminha Ata ago 24/04/2025.

3. 2ª Vara Federal de Osasco encaminha Comunicado acerca da IGO 2024 que realizar-se-á nesta 2ª Vara Federal de Osasco/SP.

4. Condomínio Edifício e Galeria Califórnia comunica Início da Modernização do Elevador 3.

5. Ofício Presi nº 166/2025 do Corecon AMRR encaminha Convite XIII Encontro de Economista da Amazônia Legal - XIII ENAM.

6. Ofício do Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminha Acordo De Cooperação Técnica.

7. Instituto Negócios Públicos encaminha convite para o 4º Seminário Nacional de Conselhos Profissionais.

8. Ofício-Circular nº 42/2025 do COFECON encaminha Convite para reunião de lançamento da XIV Gincana Nacional de Economia.

9. Ofício - Nº 22 - OURI-DSUJ/OURI-NUAR comunica Correição Geral Ordinária - Justiça Federal De Ourinhos.

10. Ofício-Circular Nº 43/2025 do Cofecon encaminha Prazos para envio de documentos financeiros e contábeis – Orientação conforme Resolução Cofecon nº 1.889/2013.

11. Ofício-Circular Nº 41/2025 do Cofecon informa andamento das propostas apresentadas no Fórum dos Presidentes dos Corecons.

12. Ofício n.º 089/2025 do O Instituto Brasileiro de Consultoria, Auditoria, Perícia, Projetos e Avaliações – IBCAPPA encaminha Solicitação de Apoio – II Encontro Brasileiro de Perícia.

13. Ofício Nº 3197/2025 da Câmara Muni. De São José dos Campos encaminha Apoio à moção repúdio ABED à fala de Armínio Fraga

14. Ofício-Circular nº 44/2025 do Cofecon encaminha (anexo) – PL 1.466/2025 criação da carreira de Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS) e ações institucionais.

15. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) encaminha Convite do Ato Solene de Lançamento da Frente Parlamentar ESG do Estado de São Paulo.

16. Ofício-Circular Nº 46/2025 do Cofecon comunica Aplicação do Questionário-Diagnóstico de Fiscalização e Registro

17. Ofício-Circular Nº 45/2025 do Cofecon encaminha Regulamento e material de divulgação da Gincana Nacional de Economia.

18. Portaria SP-EF-02V Nº 84 do TRF3 comunica Inspeção Geral.

19. Portaria SP-EF-12V Nº 34 do TRF3 comunica Inspeção Geral na 12ª Vara Federal

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

Especializada em Execuções Fiscais de SP.

20. Ofício-Circular Nº 47/2025 do Cofecon comunica Indicação de representante para Subcomissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem.

21. Ofício Nº 200/2025 do Corecon-AM encaminha Convite XIII Encontro das Entidades de Economista da Amazônia Legal - XIII ENAM ao Vice-Presidente Haroldo da Silva.

b) Correspondências Expedidas:

1. Ofício nº 708/2025 enviado ao Presidente do Corecon-RJ convidando para reunião virtual ref. VIII Encontro de Economia do Sudeste

2. Ofício nº 710/2025 enviado à Presidenta do Corecon-ES convidando para reunião virtual ref. VIII Encontro de Economia do Sudeste

3. Ofício nº 710/2025 enviado à Presidenta do Corecon-MG convidando para reunião virtual ref. VIII Encontro de Economia do Sudeste

4. Ofício nº 721/2025 ao Cofecon Encaminha Balancete do 1º Trimestre de 2025

5. Ofício nº 746/2025 Comunica Deliberação do pedido de apoio financeiro - XVI Encontro Nacional de Economia Ecológica

6. Ofício nº 752/2025 Comunica Deliberação do pedido de apoio financeiro - 48ª ENECO

7. Ofício nº 855/2025 ao Corecon-AM/RR agradece convite e designa representante do Corecon-SP para participar do XIII ENAM

8. Ofício nº 864/2025 ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminha Resposta ao ofício nº. 28/2025, emitido nos autos do processo administrativo nº. 0018481/2024-95.

9. Ofício nº 886/2025 à Coordenação do Pacto Nacional pelo combate às Desigualdades comunica Adesão do Corecon-SP ao Pacto Nacional pelo combate às Desigualdades e confirma participação na reunião de planejamento do GT Orçamento Público.

10. Ofício nº 921/2025 ao MPSP envia informações solicitadas ref. NF Nº: 0264.0000162/2025

11. Ofício nº 927/2025 ao Secretário da SEDETI solicita visita Institucional e encaminha convite para o Café com Economistas

12. Ofício nº 929/2025 à Prof.ª Fernanda Cardoso encaminha Convite - 11ª edição do evento "Café com Economistas"

4. <u>RELATO</u> (MATÉRIA DO DIA): 4.1. Em razão da longa duração da última Sessão Plenária, o Presidente **Odilon Guedes** informa que não foi possível dedicar tempo à deliberação conjunta sobre o tema do quinto artigo do Corecon-SP. Diante disso, em entendimento com o Vice-Presidente Haroldo e com o grupo responsável por redigir os documentos, optaram pelo tema da neoindustrialização. Relata que houve apenas duas propostas de retificação ao conteúdo, do conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim, uma referente à substituição do termo "diversidade" por "biodiversidade", que foi prontamente acolhida; e outra sobre o crescimento do setor de serviços e a consequente perda de participação da indústria no PIB (Produto Interno Bruto), a qual, embora tecnicamente correta, não foi incorporada ao texto para não sair do recorte temático proposto para este artigo.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** destaca a relevância de o Conselho adotar uma postura mais proativa junto às entidades, com o intuito de ampliar o alcance de suas manifestações

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

institucionais. Nesse sentido, recomenda que os artigos elaborados sejam formalmente encaminhados a órgãos relacionados com os temas que estão sendo tratados, acompanhados de uma carta de apresentação que, além de contextualizar o conteúdo, proponha pautas para debate. Considera que essa estratégia pode ampliar a visibilidade do Conselho, aproveitando a repercussão positiva dos artigos já publicados para intensificar a interlocução institucional.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** demonstra pleno apoio à proposta apresentada, considerando excepcional a ideia do envio formal dos artigos, acompanhado da carta dirigida às instituições pertinentes, considerando a iniciativa fundamental para consolidar a atuação propositiva do Conselho ante os diversos setores da sociedade.

A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** ingressa na reunião e o Presidente Odilon Guedes a efetiva para completar o quadro. Prossegue iniciando a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
A Conselheira **Lia Lopes Almeida** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** aprova

Por unanimidade, o quinto artigo do Corecon-SP, intitulado "A necessidade da Neoindustrialização diante dos desafios geopolíticos modernos", foi aprovado.

Após a aprovação do artigo, o Presidente **Odilon Guedes** sugere como tema para o próximo artigo a questão da distribuição de renda no Brasil, por se tratar de um problema estrutural persistente do país; propondo uma abordagem que resgate as raízes históricas desse desequilíbrio que remonta ao período escravocrata e que resultou na marginalização de uma expressiva parcela da população brasileira. Considera oportuno, nessa seara, aprofundar a discussão sobre a reforma tributária, mantendo a abordagem técnica e sem viés ideológico.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** reconhece a pertinência do tema apresentado, entretanto, diante da recente repercussão envolvendo o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e do intenso debate sobre a questão fiscal, propõe que este seja o assunto tratado no próximo artigo do Conselho. Assim, propõe que o Conselho contribua com uma análise equilibrada e plural, ouvindo diferentes perspectivas e evidenciando que eventuais soluções para o desequilíbrio fiscal não devem recair sobre os segmentos mais vulneráveis da população.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** reforça a pertinência e atualidade do tema ao lembrar que a discussão sobre a reforma tributária foi abordada recentemente no evento promovido pelo Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades em Brasília, do qual participou.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** considera prudente e necessário o posicionamento do Conselho sobre a questão fiscal, especialmente, em relação ao resultado primário, endividamento público e estrutura orçamentária, temas essenciais para a análise das finanças públicas. Ressalta, ainda, a importância de aprofundar a discussão sobre a taxa de juros e o spread bancário, aspectos que são frequentemente desconsiderados na imprensa. Por isso, propõe a elaboração de um artigo que elucide esses pontos, contribuindo para um debate mais consistente.

O Conselheiro **Antônio Jose Correa do Prado** considera oportuno tratar da questão distributiva, tema que, embora abordado de forma indireta, permeia artigos anteriores do Conselho sobre juros, indústria, desenvolvimento, políticas sociais e desigualdades. Propõe que

a discussão tributária seja orientada a partir de uma perspectiva distributiva, destacando a importância de fundamentar a análise com base em dados concretos e que também avalie o impacto dos gastos públicos na redução ou reprodução das desigualdades. Por fim, sugere para o futuro a elaboração de um documento que consolide os principais assuntos abordados pelo Corecon-SP nos artigos anteriores e que se reserve um breve tempo nas próximas Sessões para que cada Conselheiro contribua com análises técnicas em sua área de expertise, enriquecendo os debates.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** menciona a necessidade de uma análise aprofundada das despesas públicas, enfatizando o impacto significativo do aumento da Taxa Selic sob o pretexto de controle inflacionário. Complementa que esse aumento elevou substancialmente o custo da dívida pública, favorecendo majoritariamente os detentores dos títulos públicos, em sua maioria, instituições financeiras. Observa uma disparidade na percepção pública, pois, enquanto os aumentos tributários provocam reações imediatas, os efeitos do aumento dos juros são pouco questionados. Dessa forma, defende maior transparência sobre esse fato e acesso à informação para que a população compreenda as reais causas do déficit fiscal e as implicações reais das políticas monetárias adotadas.

A Conselheira **Lia Lopes** reforça a importância de esclarecer à sociedade os fundamentos da tributação no Brasil, diferenciando a natureza dual da tributação - seus papéis arrecadatório e regulatório - o que contribuiria para evitar distorções no debate público, como observado na recente controvérsia envolvendo o IOF. Considera que um artigo explicativo sobre o tema teria boa receptividade. Como sugestão para os próximos textos, propõe abordar o posicionamento do Brasil em acordos/blocos internacionais, como o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e Mercosul-União Europeia, assim como, os desdobramentos da visita oficial à China, destacando o potencial econômico dessas articulações internacionais. Ressalta que esse tema e a discussão sobre reforma tributária, redistribuição de renda e equilíbrio fiscal contribuirão para uma análise abrangente e assertiva da conjuntura nacional.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** pontua que, embora as críticas às taxas de juros sejam comuns, uma análise detalhada revela a complexidade dos seus componentes. Por isso, para não incorrer em simplificações no debate, destaca a necessidade de uma abordagem técnica e abrangente. Enfatiza também a importância de o Conselho oferecer uma análise responsável e informativa, mantendo o equilíbrio no tom dos artigos, de forma a preservar a credibilidade institucional e a legitimidade das contribuições para o debate público.

Em síntese, o Vice-Presidente **Haroldo da Silva** apresenta os encaminhamentos propostos para os temas dos próximos artigos, com base nas contribuições apresentadas pelos Conselheiros, e os submete para apreciação do Plenário: para a Sessão do mês de julho, prontifica-se a elaborar o artigo abordando a temática fiscal, antecipando que o limite de duas páginas não permitirá esgotar o assunto. Propõe, ainda, utilizar a obra "Brasil: um país de privilégios" como referência para fundamentação do documento. Para o mês seguinte, sugere a elaboração de um artigo que aborde o BRICS, a cargo da Conselheira Lia Lopes, em conjunto com a Conselheira Carla Beni. Na sequência, indica o tema dos juros e da composição do spread bancário, a ser elaborado em contribuição conjunta dos Conselheiros Ricardo Martins e Antonio Prado. Ressalta que a contribuição aos textos é aberta a todos os Conselheiros interessados.

O Presidente **Odilon Guedes** propõe que os artigos produzidos ao longo deste ano sejam futuramente compilados em uma publicação.

4.2. O Presidente **Odilon Guedes** solicita a anuência do Plenário para o adiamento da matéria que trataria da homologação da Resolução nº 861/2025, que declara válida a norma anterior, nº 853/2025, referente à aplicação de multa a Economistas que não apresentam o diploma de graduação dentro do prazo estipulado pelo Conselho. Como justificativa, o Presidente informa que o Cofecon ainda não publicou oficialmente a regulamentação da matéria e, por isso, não há como promulgar norma do Corecon-SP neste momento, tornando inadequada qualquer deliberação a respeito do tema na presente Sessão. Após a publicação da norma pelo Federal, caberá aos Corecons seguir as orientações estabelecidas.

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

O Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes esclarece que o Cofecon já concluiu a regulamentação da matéria, porém o ato normativo ainda não foi publicado no Diário Oficial da União.
Após a solicitação ser submetida, o Presidente Odilon Guedes registra a concordância do Plenário com o adiamento proposto.

4.3 O Presidente **Odilon Guede**s propõe a revogação da Resolução nº 784/2023, em razão do excesso de requisitos impostos ao Corecon-SP para a concessão de apoios financeiros a eventos de terceiros, como o reembolso ser vinculado à participação de um representante do Corecon-SP; mesa oficial do Conselho no evento apoiado, entre outras regras que nem sempre se mostram necessárias ou vantajosas. Recomenda adotar integralmente as diretrizes normativas do Cofecon, preservando, contudo, a competência exclusiva do Plenário do Corecon-SP para deliberar sobre a viabilidade e pertinência da concessão do apoio financeiro a cada evento, a eventual participação de Conselheiros e os valores destinados, assegurando, sempre, caso a caso, a maior vantagem possível à entidade e aos Economistas do estado de São Paulo.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** afirma que quando uma entidade solicita apoio ao Corecon-SP, mas não convida o Conselho, provavelmente significa que a solicitante não valoriza o Corecon-SP como se deve. Contudo, considera que é fundamental avaliar cuidadosamente o escopo de cada evento, observando a sua relevância para a categoria dos Economistas, seu potencial de visibilidade e o alinhamento com os interesses do Conselho e dos profissionais registrados.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** esclarece que, em determinadas circunstâncias, o Conselho pode não ser formalmente convidado ou optar por não participar diretamente do evento, o que não obsta à concessão do apoio financeiro quando reconhecida a sua relevância. Nesse sentido, recomenda que a presença de um representante do Conselho não seja imposta como condição indispensável para a concessão do apoio, preservando a flexibilidade e a adequação das ações institucionais de acordo com as especificidades cada evento.

Em suas considerações, o Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes**, a Conselheira **Lia Lopes** e os Conselheiros **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** e **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** destacaram a importância de se estabelecer critérios objetivos para a concessão de apoio institucional, mencionando, entre eles, a exigência do envio do programa de trabalho com no mínimo 90 dias de antecedência da realização do evento, a análise do histórico da instituição proponente, a adequação dos temas abordados em relação à área da Economia, a pertinência e/ou interesse da participação de um representante do Corecon-SP, seja como palestrante ou compondo uma das mesas de discussão. Enfatizaram que, embora seja recomendável configurar Economistas e/ou estudantes registrados no Corecon-SP entre os palestrantes, tal condição não deve ser obrigatória em todos os casos, sobretudo, em eventos multidisciplinares que tratem de temas econômicos sob diferentes perspectivas, como exemplificado pelo Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva ao citar os eventos que tratam de economia solidária.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** complementa informando que o Corecon-SP continua submisso às exigências e requisitos obrigatórios impostos pelas normas do Cofecon, como a antecedência de 90 dias do evento para a solicitação de apoio; a conferência de certidões negativas que atestam a regularidade da organização solicitante; a apresentação de comprovação de despesas para o devido reembolso no valor aprovado pelo Conselho, entre outras.

Em seguida, o Presidente **Odilon Guedes** inicia a votação da revogação da Resolução 784/2023 do Corecon-SP:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
A Conselheira **Lia Lopes Almeida** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** aprova
Por unanimidade, a Resolução 784/2023 foi revogada.

4.3 O Presidente **Odilon Guedes** informa a necessidade de realizar alguns remanejamentos orçamentários, apresentando as seguintes justificativas: (a) a previsão de sobra orçamentárias nas rubricas do subgrupo Passagens e das contas Serviços Terceirizados de Assessoria e Consultoria; Impressos, Formulários e Papéis e Eventos de Valorização Profissional; (b) as atividades estratégicas que têm sido empreendidas pelo Conselho, em consonância com o Plano de Trabalho do exercício, que requerem maior investimento em divulgações institucionais e apoio a eventos de terceiros em relação ao que fora previsto à época da elaboração orçamentária de 2025 (outubro de 2024) e (c) a suspensão do pagamento das contas de telefonia do Conselho no ano de 2024, fato que foi equivocadamente desconsiderado na elaboração orçamentária de 2025. Após, apresenta a proposta de transposições orçamentárias constantes na tabela a seguir:

CONTA	SALDO ANTERIOR	SAÍDA DE RECURSOS	ENTRADA DE RECURSOS	NOVO SALDO
Serviços Terceirizados Assessoria e Consultoria	R$ 65.000,00	R$ 30.000,00	---	R$ 35.000,00
Serviços de Telecomunicações	R$ 20.070,48	---	R$ 30.000,00	R$ 50.070,48
Impressos, Formulários e Papéis	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00	---	R$ 20.000,00
Serviços de Telecomunicações	R$ 50.070,48	---	R$ 20.000,00	R$ 70.070,48
Passagens de Conselheiros	R$ 82.096,41	R$ 10.000,00	---	R$ 72.096,41
Serviços de Telecomunicações	R$ 70.070,48	---	R$ 10.000,00	R$ 80.070,48
Passagens de Delegados	R$ 40.000,00	R$ 10.000,00	---	R$ 30.000,00
Serviços de Telecomunicações	R$ 80.070,48	---	R$ 10.000,00	R$ 90.070,48
Passagens de Funcionários	R$ 35.277,96	R$ 10.000,00	---	R$ 25.277,96
Serviços de Telecomunicações	R$ 90.070,48	---	R$ 10.000,00	R$ 100.070,48
Eventos de Valorização Profissional	R$ 374.108,47	R$ 50.000,00	---	R$ 324.108,47
Serviços de Divulgação Institucional	R$ 3.077,43	---	R$ 50.000,00	R$ 53.077,43
Eventos de Valorização Profissional	R$ 324.108,47	R$ 50.000,00	---	R$ 274.108,47
Apoio a Eventos de Terceiros	R$ 50.000,00	---	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES	**R$ 180.000,00**			

O Conselheiro **José Marcos de Campos** ressalta que as transposições orçamentárias indicadas pelo Presidente Odilon Guedes consistem unicamente em remanejamentos entre rubricas, sem impactar o montante total e preservando o valor global das despesas previstas para o exercício de 2025.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** complementa que, por se tratar apenas de um remanejamento, não há necessidade de remeter a Resolução para homologação do Cofecon.

O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** questiona se existe previsão de apoio financeiro que justifique o remanejamento realizado na rubrica "Apoio a Eventos de Terceiros", pois foi ampliada de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** esclarece que mais de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estão comprometidos com apoios financeiros já aprovados pelo Plenário, o que deixa a rubrica praticamente sem margem disponível para novas solicitações. Destaca que, caso surjam novos pedidos, o saldo restante seria insuficiente para atender novas demandas, o que justifica o remanejamento proposto, não significando, no entanto, que o valor será efetivamente gasto.

A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** ingressa na reunião, sendo efetivada pelo Presidente Odilon Guedes para completar o quadro de

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

Conselheiros participantes na Sessão. Após, inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova
A Conselheira **Lia Lopes Almeida** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** aprova
A Conselheira **Shirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova

Por unanimidade, os remanejamentos orçamentários foram aprovados e serão formalizados por meio da Resolução nº 860/2025.

4.4. O Presidente **Odilon Guedes** concede a palavra ao Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim, designado como relator do pedido de apoio financeiro ao XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas.

Com a palavra, o Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** informa que a Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE) solicitou apoio financeiro para a realização de seu Congresso, que contempla sessões temáticas de iniciação científica, conferências, mesas-redondas e um minicurso voltado a pesquisadores e estudantes de pós-graduação. Relata que o tema central será as "histórias compartilhadas" entre Brasil e África, com destaque para a História Econômica da Escravidão e o público-alvo inclui pesquisadores, docentes e estudantes de diversas regiões do país. Confirma que a proposta atende aos critérios estabelecidos pela Resolução 1.896/2013 do Cofecon, ao promover o aperfeiçoamento profissional de Economistas e estudantes, além de contribuir para a disseminação do pensamento econômico. Assim, o relator propõe ao Plenário a concessão de auxílio financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Conselheira **Lia Lopes** sugere a participação de um dos membros da Comissão de Equidade Racial, tendo em vista a pertinência do tema "histórias compartilhadas entre Brasil e África", caso haja abertura para esta contribuição no evento.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** questiona o status do apoio financeiro concedido à SBFin (Sociedade Brasileira de Finanças) e o Gerente Executivo Júlio Poloni esclarece que, embora o auxílio tenha sido aprovado, a concessão foi suspensa em razão da recusa inicial da organização em destinar um painel/mesa ao Corecon-SP, requisito que à época da aprovação era essencial para a efetivação do apoio. No entanto, com a revogação da norma que previa tal exigência, esclarece que agora há a possibilidade de retomar as tratativas com os organizadores, caso o Plenário julgue pertinente.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** acrescenta que qualquer apoio do Conselho ao evento está condicionado a nova consulta e aprovação do Plenário, dada a mudança dos requisitos a partir da revogação da Resolução 784/2025.

Ao final, o Plenário optou por manter as condições anteriormente requeridas pelo Corecon-SP à SBFin.

Após, o Presidente **Odilon Guedes** dá início à votação da concessão do apoio financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao XVI Congresso Brasileiro de História Econômica, condicionado à inserção da logomarca do Corecon-SP nos materiais alusivos ao evento e a solicitação da participação de um dos membros da Comissão de Equidade Racial como palestrante ou integrando uma das mesas:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** abstém-se
A Conselheira **Lia Lopes Almeida** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
A Conselheira **Lucy Aparecida de Sousa** aprova
A Conselheira S**hirley Aparecida Marques Basilio Thimoteo de Oliveira** aprova
Por unanimidade, o apoio financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) foi aprovado.

4.12. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização. O Presidente **Odilon Guedes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os seguintes Acórdãos: RONALDO LOPES BUZZO JUNIOR (Processo Sei: 141102.001284/2025-00); ARTHUR BENEDIX MALHEIROS (Processo Sei: 141102.001643/2025-11); ANDERSON HIDEKI HIGUTI (Processo Sei:141102.001595/2025-61); OSVALDO AKIO MATSUMOTO (Processo Sei: 141102.000969/2025-21); RENATO AUGUSTO RICARTI DA SILVA (Processo Sei: 141102.001016/2025-80); CAIQUE FERREIRA SILVA (Processo Sei: 141102.001704/2025-40); RAFAEL DONISETE BOMBONATI (Processo Sei: 141102.000991/2025-71); BRUNO TOMAZ MANFRIM (Processo Sei: 141102.001563/2025-65); FABRICIO AUGUSTO KOBAYASHI HANADA GOMES PEREIRA (Processo Sei: 141102.001821/2025-11); DANIEL CINTRA ULHOA MARINELLI (Processo Sei: 141102.000334/2025-23) e DIEGO CAMARGO BOTASSIO (Processo Sei: 141102.000342/2025-70).

5. RELATO DE PROCESSOS. **Processos sob a relatoria do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados:** 08 Falecidos (02 com débito; 06 sem débito); 01 Reabertura de Definitivo de Pessoa Física; 09 Registros de Estudante; 40 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (14 por não exercício, 15 por aposentadoria, 08 por desemprego e 03 residir em outro país); 08 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (04 por encerramento das atividades, 03 por alteração no ramo de atividades e 01 por incorporação); 03 Registros Definitivos de Pessoa Jurídica; 01 Registro de Mestre; 49 Registros Definitivo de Pessoa Física; 04 Transferências de Registro Definitivo de Pessoa Física; 04 Suspensões Temporária de Pessoa Física (01 por desemprego, 02 por ausência do país e 01 complementação de estudos) e 08 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Processos sob a relatoria do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados: 08 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (04 por encerramento das atividades, 03 por alteração do ramo de atividades e 01 por incorporação); 02 Falecidos com Débitos; 09 Registros de Estudantes; 06 Falecidos; 40 Registros Cancelados (14 por não exercício, 15 por aposentadoria, 08 por desemprego e 03 por residir fora do país); 04 Suspensões Temporárias de Pessoa Física (01 por desemprego, 02 por ausência do país e 01 por contemplação de estudos); 03 Registros Definitivos de Pessoas Jurídicas; 49 Registros Profissionais de Pessoas Físicas; 01 Registro Profissional Mestre; 01 Reabertura De Registro De Pessoa Física; 04 Registros Transferidos de Pessoa Física; 08 Tratamentos Especais - Dispensados em Função da Idade. **Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica. Números:** RE/1.301 - IDÉIAS CONSULTORIA LTDA; RE/2.115 - MORU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A; RE/4.403 - THE BEST - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; RE/4.628 - VISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA; RE/4.824 - TELZI - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; RE/5.487 - VISÃOMASTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA; RE/6.091 - ABBET SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e RE/6.156 - JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA. **Falecidos com Débito. Números:** 5.599 - JOÃO DE MATOS FERNANDES; 34.623 - EDILSON LA FERREIRA. **Registros de Estudantes. Números:** E-05111 - DANIELLE MARIA VIAR SCARAZATI - 222/25; E-05112 - LETICIA ROZANTE POZELLI - 230/25; E-05113 - WILLIAN RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA - 232/25; E-05114 - JORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA - 235/25; E-05115 - KAUANE SOUZA BRAGA - 239/2; E-05116 - ALEXANDRE

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

ROBERTO NEME KULPEL - 247/25; E-05117 - TAINÁ MUNIZ DE SOUZA - 249/25; E-05118 - THAÍS REGINA DA ROCHA SANTIAGO - 254/25; E-05119 - GABRIEL MARQUES CARDASSI - 256/25. **Falecidos. Números:** 3.100 - ARMANDO PEREZ MELEIRO; 4.069 - SETSUO IWATA; 5.633 - ANTONIO LUIS CHIARELLI; 6.573 - VILMAR BERNARDES DA COSTA; 11.018 - SAULO KRICHANÃ RODRIGUES; 28.769 - RAYMOND SINGER. **Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 6.599 - ROBERTO MECELIS; 9.940 - ARMANDO SUAREZ VIEGAS GUERREIRO; 11.406 - JAIR JOÃO DOS SANTOS COELHO; 12.091 - NELSON MORAES BELEM; 12.729 - SIMONETTA ELSA MASSI; 13.443 - REYNALDO VERDIAL MARTINEZ; 13.741 - WILSON ROBERTO TADEU BERNARDELLI; 15.795 - MARCOS ANTONIO ARIANTE; 16.311 - VALTER PEREIRA DA SILVA; 16.653 - JOSÉ ERIVAM SILVEIRA; 17.347 - MIRIAN VALERIA REWALD KHOURI; 17.731 - LISELOTE MORICZ; 18.333 - EDSON ROSSI; 18.852 - VIRGINIA NUSPL; 19.109 - MARCIO MUTARELLI; 20.464 - LAURO DONIZETI CAUMO; 20.714 - CLAUDIA ALICE VICENTE DE CARVALHO; 20.588 - JACQUELINE DE OLIVEIRA LAMEZA; 21.722 - JAIR CARLOS VASQUES; 21.855 - GRACIETE SILVA DE SOUZA; 22.811 - RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO; 22.986 - CARLOS ALBERTO PEPE; 23.307 - ROBERTO MASATAKE NEMOTO; 23.765 - DONEVIL PENHA MORATO; 26.693 - DAVILSON RODRIGUES; 29.865 - GUSTAVO BICUDO E CECCATO; 30.497 - CÉLIA REGINA LOPES CARVALHO; 31.131 - TATIANA LEITE PEREIRA; 31.963 - MARIANA SALLES PALAZZO FARAH ; 32.177 - EULÁLIA DE SOUZA CEDRO; 35.051 - JOSE EDUARDO MARCON; 35.265 - EDSON ANTONIO DA SILVA ; 35.567 - RODRIGO TOSHIAKI MIYAMOTO; 35.731 - LUCCA CAPUZZO; 35.971 - RENATA MATHIAS DE FIGUEIREDO; 36.106 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA; 36.324 - LEONARDO ACHILLE COSTA; 36.656 - BRUNO GOUVEA SARAGO SILVA; 36.874 - LETICIA MANASTARLA; 38.046 - PEDRO ANTONIO PIMENTEL PÓVOA DA SILVA. **Suspensões Temporárias de Pessoas Físicas. Números:** 27.689 - DOUGLAS TOLEDO PAREJA; 27.789 - JOSÉ RENATO PESSOA; 31.587 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 36.104 - THIAGO NAKASHIMA. **Registros Definitivos de Pessoas Jurídicas. Números:** RE/6.737 - ALLURIS CONSULTORIA LTDA. - Econ. Responsável TIAGO FAYH – CORECON/SP – 2° REGIÃO – REG. n° 37.999; RE/6.738 - CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA - Econ. Responsável RENAN FOGLIA CALAMIA – CORECON/SP – 2° REGIÃO – REG. n° 34.308; RE/6.739 - E. FARINA CONSULTORIA LTDA - Econ. Resp. ELIZABETH Mª MERCIER QUERIDO FARINA–CORECON/SP–2° REGIÃO – REG. n° 15.144. **Registros Profissionais de Pessoas Físicas. Números:** 38.323 - JOÃO PEDRO SANTOS MOTA; 38.354 - EMILLE CHRISTIE SANTANA GOMES; 38.407 - HICHAM ABO SHEIKHA DA SILVA; 38.421 - EDUARDO MUGNATTO; 38.436 - EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RANGEL; 38.455 - MARCELO CAETANO DA SILVA; 38.459 - HENRIQUE SOUSA SENA; 38.462 - MARCOS ANTONIO MOREIRA; 38.463 - SIMONE MALHEIROS LACERDA; 38.466 - ADRIANO TOMASONI; 38.467 - FABIO SENA DA SILVA; 38.468 - RAFAEL CAMARGO LEDESMA; 38.470 - LUCIANE PAIVA D'AVILA MELO; 38.471 - JOÃO PAULO MORAES BITTENCOURT; 38.472 - RENAN MARACAIPE REGO; 38.473 - DANIEL HENRIQUE ALVES REIS ; 38.474 - MARLEI SILVERIO DA SILVA; 38.475 - JOÃO SÉRGIO DE MIRANDA FILHO; 38.476 - RAFAEL ANGELO VIDAL DA SILVA; 38.477 - LEANDRO PACHECO BENTO; 38.478 - LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA; 38.479 - RICARDO GARCIAS LAGE DUARTE; 38.480 - MICHELE APARECIDA SILVA FALEIROS; 38.481 - RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA GAUDENCIO; 38.482 - JOÃO GABRIEL MENESES CARDIM; 38.483 - AMAURY ALINERI LOPES; 38.484 - CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO BRÁS; 38.485 - GUSTAVO ONOFRE ANDREÃO; 38.486 - FELIPE CORREA DE MATOS; 38.487 - RAFAEL PASTRELLO ROSSETTO; 38.488 - MARCELA ELISSA CARDOSO MACEDO CARVALHO; 38.489 - DAYANE DE CASSIA HIBBELN; 38.490 - RODRIGO PAGANO CAVINATO; 38.491 - ROSANA SOARES MARIANO; 38.492 - GABRIELLA ALVES SANTOS COQUEIRO; 38.493 - CHRISTIAN VIEIRA IARUSSI; 38.494 - WILSON SAID BOUTROS FILHO; 38.495 - LUCAS FELIPE NEVES FERREIRA FRANCO; 38.496 - LUIS FELIPE JOURDAIN SEGURA; 38.497 - PAULO ROBERTO DA ROCHA ORTIZ; 38.498 - EDUARDO DE OLIVEIRA MEISSNER; 38.499 - GUILHERME PALMIERI DE ALMEIDA; 38.500 - VINICIUS ANTONIO PACHECO; 38.501 - MARCIO RAFAEL CAVALCANTE; 38.502 - VINICIUS SILVA DE SOUSA; 38.503 - VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES; 38.504 - LUCAS ROCKEMBACH APOLLARO; 38.505 - FERNANDO RIBEIRO COSTA SILVA; 38.506 - NÚBIA REGINA SANT'ANNA GIROTO. **Registro Profissional de Mestre. Número:** 00008-Me - LUIZ FELIPE ADÃO TORRE E SILVA. **Reabertura de Registro De Pessoa Física. Número:** 15.231 - ALBERTINA DE LOURDES COSTA. **Registros Transferidos de Pessoas Físicas. Números:**

Registro Nº
1.675.467
11/07/2025

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

35.609 - CARLOS ALBERTO SIQUEIRA TOZZI; 37.374 - JOÃO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS; 37.345 - GUSTAVO DE PAULA RIBEIRO; 37.645 - LEVI DE CASTRO QUEIROZ. **Tratamentos Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 12.036 - ROBERTO HERRERA; 12.619 - PAULO OSSAMU SHIHOMATSU; 12.839 - SERGIO MASTROROSA; 16.566 - MARCELO CORREA DA SILVA AMARAL; 16.623 - JOÃO CARLOS RODRIGUES; 22.484 - ISAURA MARIA TORRES; 22.987 - LUIZ ANTONIO SPOLZINO RENNO GOMES; 23.983 - MARIA ZÉLIA MACHADO DE CARVALHO

Processos sob análise do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim foram aprovados: Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Números: 4.942 - VANIO JOSÉ REIS; 17.671 - IBSEN ANSELMO ANGRISANI; 19.005 - GILVAN DA SILVA; 23.943 - ANTONIO APOLONIO DOS SANTOS; 28.098- HUGO MARCIO FIGUEIRA; 28.144 - JOÃO ADALBERTO BOSCOLO; 29.782 - SILVIA MARIA GRODZICKI; 30.617 - IVAN GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO; 31.372 - JOSÉ RODRIGUES ALVES; 31.639 - IVAN FRANQUINI NEVOLA; 31.785 - CELSO JOSÉ PEREIRA; 31.854 - MARIA FERNANDA DE LUCCA; 32.418 - ZEÍRA MARA CAMARGO DE SANTANA; 32.900 - MARIANA CORREA BARRA; 33.120 - MÁRCIO AURELIANO DE FARIAS; 35.361 - CRISTIANE MIRANDA RIBEIRO; 35.630 - MARIANE LIMA DA SILVA; 36.016 - ARIANCIR BELMONT; 36.496 - ADRIANA GONÇALVES MOLINA; 36.549 - RODRIGO ALBUQUERQUE GODOY; 36.773 - SABRINA HANAY KAIBARA; 36.925 - EDUARDO DOS ANJOS PARUSSULO; 37.054 - FELIPE WAGNER IMPERIANO COSTA; 37.153 - RODRIGO GUIMARÃES GONÇALVES; 38.292 - RAQUEL FERRARI AUGUSTO. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido – Sugerir Transferência Para o Corecon-RS. Número:** 34.901 - ALINE CASELLA AMIRATI. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido – Sugerir Transferência para o Corecon-SC. Número:** 36.000 - LOURENÇO ANTONIO ROMANELLI VIEIRA. **Prorrogação da Suspensão Temporária - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 27.796 - EDSON LAERTE TESSARI. **Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Número**: 28.915 - RICARDO FROES ALVES FERREIRA. **Pedido de Suspensão Temporária - Pessoa Física - Indeferido. Número:** 29.852 - LEANDRO DE SOUSA. **Recurso contra Indeferimento do Pedido De Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Número:** 31.796 - FRANCISCO DANELUZZI BARONE. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/5.185 - JANOS COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; RE/5.594 - BANKRISK HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA; RE/5.884 - PAVARINI E OPICE GESTÃO DE ATIVOS LTDA. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Deferidos Decisão Judicial. Número:** RE/1.648 - INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A.

Processos sob a relatoria do Presidente Odilon Guedes foram aprovados: 03 Registros Definitivos de Pessoa Física. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.508 - HERBERT ALEXANDRE GALDINO PEREIRA; 38.509 - MARIANA FRANCO BENEVENUTO e 38.512 - TAÍS NUNES GARCIA SEMAAN.

O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h30 e finda-se às 13h20 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

Júlio Poloni
Gerente Executivo

Odilon Guedes
Presidente

Registro Nº
1.675.467
11/07/2025

Protocolo nº 2.007.811 de 11/07/2025 às 11:43:55h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.675.467** em **11/07/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Alex Costa Coelho - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 158,30	R$ 44,93	R$ 30,75	R$ 8,38	R$ 10,85	R$ 7,54	R$ 3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,06

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 07/07/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes**, **Gerente Executivo**, em 07/07/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100300** e o código CRC **7C6A1E15**.

141102.003448/2025-25 0100300v7